



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 59/2019

EMENTA: Altera estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Carlos Barbosa constante na Lei Municipal nº 2.870, de 09 de abril de 2013 e suas alterações, cria, extingue e altera cargos em comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 59/2019 visa Alterar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Carlos Barbosa constante na Lei Municipal nº 2.870, de 09 de abril de 2013 e suas alterações, criando, extinguindo e alterando cargos em comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), atendendo ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e adequando alguns cargos a necessidades administrativas e operacionais do governo municipal. Importante salientar que não houve aumento do número de cargos, muito menos, aumento no custo operacional do organograma administrativo.

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.

Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de junho de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro